



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 101/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado, que ICSK Brasil Construção LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 22.301.458/0011-10, situado na Rua Getúlio Vargas, Centro – Itabirito/MG – CEP 35450-000, protocolou o pedido sob o Nº 14601/2022, para a regularização ambiental da atividade do Escritório Administrativo, localizado na Rua Getúlio Vargas, 234, Centro, município de Itabirito/MG. Após análise do formulário, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e/ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.

No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.

Itabirito, 04 de outubro de 2022

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA